



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Estado da Paraíba - Nova Olinda – PB – EDIÇÃO ORDINÁRIA do dia 13 de Agosto de 2018 - Pág. 01

Criado pela Lei Municipal Nº 481 de 14 de Fevereiro de 2011

PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 611/ 2018

DENOMINA DE “POSTO DE SAÚDE VEREADOR ENOQUE DAVID DA SILVA” A UNIDADE DE SAÚDE DO SÍTIO SACO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA-OLINDA-PB, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 63 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU por unanimidade de votos e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei,

Art. 1º - Fica denominado de **Posto de Saúde Vereador Enoque David da Silva**, unidade de saúde oficial localizada no Sítio Saco no município de Nova Olinda.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará, a colocação das placas indicativas, nas quais constarão a identificação da referida unidade.

Art. 3º - Fica o poder executivo, através do setor competente, incumbido de proceder o cadastramento da unidade de saúde nos órgãos competentes.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Nova-Olinda PB, 13 de Agosto de 2018.


Diogo Richelli Rosas
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA
SECRETARIA CHEFE DE GABINETE
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
“EDIÇÃO ORDINÁRIA/2018”
SECRETARIA CHEFE DE GABINETE

Diogo Richelli Rosas
Prefeito Municipal

Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Nova Olinda
Rua Duque de Caxias s/n - Centro
CEP: 58798000 - Nova Olinda - PB